



## HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE SERRA TALHADA

### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 05/2022

O Hospital do Tricentenário – **UPAE Dr. José Alves de Carvalho Nunes**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação de profissional médico, na especialidade de Endocrinologista, Hematologista e Pediatra visando desempenhar atividades inerentes à sua função.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 . O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário- **UPAE Dr. José Alves de Carvalho Nunes**, situado na Rua Quatorze de Julho, S/N Cagep - PE, cujo Calendário das Etapas consta no presente Edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (**Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência**).
- 1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: ([selecao@upaeserratalhada.org.br](mailto:selecao@upaeserratalhada.org.br)). O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata.



- b) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- c) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular; Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;
2. Entrevista;

### **3. DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do site e e-mail pessoal do candidato.
- 3.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados.
- 3.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
  - a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
  - b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado, ou seja, Diploma em Medicina, inscrição no CREMEPE e Comprovação da Titulação da Especialidade;
  - c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
  - d) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;

e) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

#### **4. DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada assim que concluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente;
- b) O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT;

5.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.

#### **ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO**

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>VAGA EXISTENTE</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
ENDOCRINOLOGISTA	<b>1</b>	
HEMATOLOGISTA	<b>1</b>	
PEDIATRA	<b>1</b>	

#### **ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01/04/2022 até 10/04/2022	Envio do currículo para análise
12/04/2022	Divulgação dos Currículos Selecionados
14/04/2022	Entrevista Individual
18/04/2022	Resultado final.